

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL		Nº:	
Número processo:	2024.07.10-0003	Vigência:	10/07/2024 - 10/07/2026
Atividade:	01 - AGROPECUÁRIA 01.01 - CRIAÇÃO DE ANIMAIS - SEM ABATE (AVICULTURA, OVINOCAPRINOCULTURA, SUINOCULTURA, BOVINOCULTURA, BUBALINOCULTURA)		
Especificação:	BOVINOCULTURA		
INFORMAÇÕES DO REQUERENTE			
Requerente:	ANA MIKAENE SOUZA DE OLIVEIRA		
CNPJ/CPF:	043.855.493-03		
Contato:	(88) 9.9712-2297		
Endereço do empreendimento:	SITIO CORREGO DO BOM SUCESSO, 0 - SANTA FELICIA - CEP: 63.560-000 - ACOPIARA-CE		
Financiamento:	SIM	Valor do projeto:	10.000,00

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 140 de 8 de dezembro de 2011, que Fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora; e altera a Lei no 6.938, de 31 de agosto de 1981.

CONSIDERANDO a Lei Municipal N° 2030, de Junho de 2021, que institui o licenciamento ambiental e a taxa de licença ambiental no município de Acopiara, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Decreto 090, de 22 de novembro de 2021, que isenta de licenciamento ambiental, uma vez que se enquadra abaixo do valor apontado como limite mínimo para respectiva atividade, ou não se enquadra em nenhum dos critérios definidos na lista de atividades passíveis de licenciamento ambiental do Anexo I da COEMA 02/2019.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, expede a presente Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental.

CONDICIONANTES GERAIS

- ✓ Esta dispensa de licenciamento não autoriza a supressão vegetal
- ✓ Esta dispensa de licenciamento não autoriza a realização de atividades em áreas de preservação permanente não consolidadas;
- ✓ Cumprir, rigorosamente, a legislação ambiental vigente no âmbito Federal, Estadual e Municipal;
- ✓ A Dispensa de Licenciamento Ambiental - DLA não autoriza a intervenção em áreas de Unidades de Conservação da Natureza, terras indígenas administradas pela FUNAI, áreas de Quilombolas e/ou áreas de Assentamentos Rurais;
- ✓ Esta dispensa de licenciamento não autoriza o uso controlado do fogo;
- ✓ Submeter à prévia análise da Secretaria do Meio Ambiente qualquer alteração que se faça necessária no empreendimento;
- ✓ Esta dispensa de licenciamento não autoriza a construção ou reforma de barragens e açudes;
- ✓ A Secretaria Municipal do Meio Ambiente, mediante decisão motivada, poderá modificar os condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta dispensa de licenciamento caso ocorra:
 - . Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
 - . Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição desta licença;





SEMA

Prefeitura Municipal de Acoiara
Secretaria de Meio Ambiente

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

PROCESSO: 2024.07.10-0003

DATA DA SOLICITAÇÃO: 10/07/2024

PROCESSO: 2024.07.10-0003 - 10/07/2024	
Tipo de processo:	DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
Atividade:	01 - AGROPECUÁRIA 01.01 - CRIAÇÃO DE ANIMAIS - SEM ABATE (AVICULTURA, OVINOCAPRINOCULTURA, SUINOCULTURA, BOVINOCULTURA, BUBALINOCULTURA)
Especificação:	BOVINOCULTURA
INFORMAÇÕES DO REQUERENTE	
Requerente:	ANA MIKAENE SOUZA DE OLIVEIRA
CNPJ/CPF:	043.855.493-03
Contato:	(88) 9.9712-2297
Endereço do empreendimento:	SITIO CORREGO DO BOM SUCESSO, 0 - SANTA FELICIA - CEP: 63.560-000 - ACOPIARA-CE



Consortio de Desenvolvimento da Região do Sertão Central Sul

CNPJ: 08.873.411/0001-01

www.codessul.ce.gov.br/processoambiental/2057

aAmbiental



**SEMA**

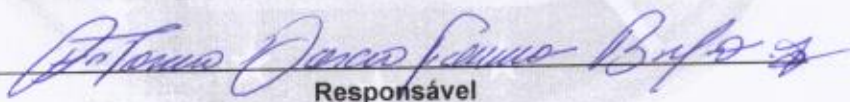
Prefeitura Municipal de Acopiara
Secretaria de Meio Ambiente

PROCESSO DE SOLICITAÇÃO

PROCESSO: 2024.07.10-0003 - 10/07/2024	
Tipo de processo:	DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
Atividade:	01 - AGROPECUÁRIA 01.01 - CRIAÇÃO DE ANIMAIS - SEM ABATE (AVICULTURA, OVINOCAPRINOCULTURA, SUINOCULTURA, BOVINOCULTURA, BUBALINOCULTURA)
Especificação:	BOVINOCULTURA
INFORMAÇÕES DO REQUERENTE	
Requerente:	ANA MIKAENE SOUZA DE OLIVEIRA
CNPJ/CPF:	043.855.493-03
Contato:	(88) 9.9712-2297
Endereço do empreendimento:	SITIO CORREGO DO BOM SUCESSO, 0 - SANTA FELICIA - CEP: 63.560-000 - ACOPIARA-CE

Vem, mui respeitosamente, com fundamento na Legislação Municipal, Estadual e Federal

Acopiara/CE, 10 de Julho de 2024.


Responsável



Consórcio de Desenvolvimento da Região do Sertão Central Sul

CNPJ: 08.873.411/0001-01

www.codessul.ce.gov.br/processoambiental/2057

aAmbiental



Av. Cazuzinha Marques, 258 Centro - CEP: 63.560-000 - Acopiara - CE
Telefone: 3565-0116 | meioambiente@acopiara.ce.gov.br

REQUERIMENTO

PROCESSO: 2024.07.10-0003 - 10/07/2024	
Tipo de processo:	DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
Atividade:	01 - AGROPECUÁRIA 01.01 - CRIAÇÃO DE ANIMAIS - SEM ABATE (AVICULTURA, OVINOCAPRINOCULTURA, SUINOCULTURA, BOVINOCULTURA, BUBALINOCULTURA)
Especificação:	BOVINOCULTURA
INFORMAÇÕES DO REQUERENTE	
Requerente:	ANA MIKAENE SOUZA DE OLIVEIRA
CNPJ/CPF:	043.855.493-03
Contato:	(88) 9.9712-2297
Endereço do empreendimento:	SITIO CORREGO DO BOM SUCESSO, 0 - SANTA FELICIA - CEP: 63.560-000 - ACOPIARA-CE

Vem, mui respeitosamente, com fundamento na Legislação Municipal, Estadual e Federal

Nestes termos,
Peço deferimento.

Acopiara/CE, 10 de Julho de 2024

Ana Mikaene Souza de Oliveira

Ana Mikaene Souza de Oliveira
Requerente



TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 2024.07.10-0003 - 10/07/2024	
Tipo de processo:	DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
Atividade:	01 - AGROPECUÁRIA 01.01 - CRIAÇÃO DE ANIMAIS - SEM ABATE (AVICULTURA, OVINOCAPRINOCULTURA, SUINOCULTURA, BOVINOCULTURA, BUBALINOCULTURA)
Especificação:	BOVINOCULTURA
INFORMAÇÕES DO REQUERENTE	
Requerente:	ANA MIKAENE SOUZA DE OLIVEIRA
CNPJ/CPF:	043.855.493-03
Contato:	(88) 9.9712-2297
Endereço do empreendimento:	SÍTIO CORREGO DO BOM SUCESSO, 0 - SANTA FELICIA - CEP: 63.560-000 - ACOPIARA-CE

Venho através desse documento, comprometer-me com a proteção do meio ambiente para implantação do empreendimento acima identificado, conforme Anexo III, da Resolução COEMA N° 02, de 11 de abril de 2019.

Acopiara/CE, 10 de Julho de 2024

Ana Mikaene Souza de Oliveira

Ana Mikaene Souza de Oliveira
Requerente



CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO

Nº 2024.00230.00002844.C-01 Vencimento: em 13 de Junho de 2029

Valor: R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

Nos termos da cláusula FORMA DE PAGAMENTO, pagarei(emos) ao Banco do Nordeste do Brasil S.A., sociedade de economia mista, com sede em Fortaleza, Ceará, na Avenida Dr. Silas Munguba, nº 5.700, Bairro Passaré, inscrito no CNPJ/MF nº 07.237.373/0001-20, doravante denominado simplesmente BANCO, ou à sua ordem, a quantia de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), em moeda corrente, valor do crédito deferido exclusivamente para realização de CUSTEIO no(s) no imóvel(is) rural (is) SÍTIO CORREGO DO BOM SUCESSO de JOSE VALRICIMAR DA SILVA, situado(s) no(s) Município(s) de ACOPIARA, Estado(s) CE, conforme orçamento a seguir.

ORÇAMENTO			
Descrição do(s) Item(ns) do Empreendimento	Qtde./Unid.	Vr. Unit.(R\$)	Vr. Total (R\$)
01 - AQUISICAO DE RACAO	1,00 Quantidade	10.000,00	10.000,00
TOTAL FINANCIADO			10.000,00

FONTE DE RECURSOS: O crédito aberto será financiado com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), ao amparo do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - .

PRÉ-DESEMBOLSO - o desembolso de qualquer parcela do crédito somente ocorrerá mediante apresentação da Licença Ambiental, do Protocolo ou do Requerimento de Solicitação de Licença Ambiental correspondente, conforme as permissões da legislação ambiental local.

DESEMBOLSO - O crédito aberto será desembolsado em moeda corrente, em uma única parcela, nas épocas definidas no orçamento deste instrumento, mediante crédito na conta corrente do EMITENTE/CREDITADO, mantida no BANCO, podendo este liberar diretamente aos fornecedores ou prestadores de serviços os valores referentes à aquisição de bens e à realização de serviços.

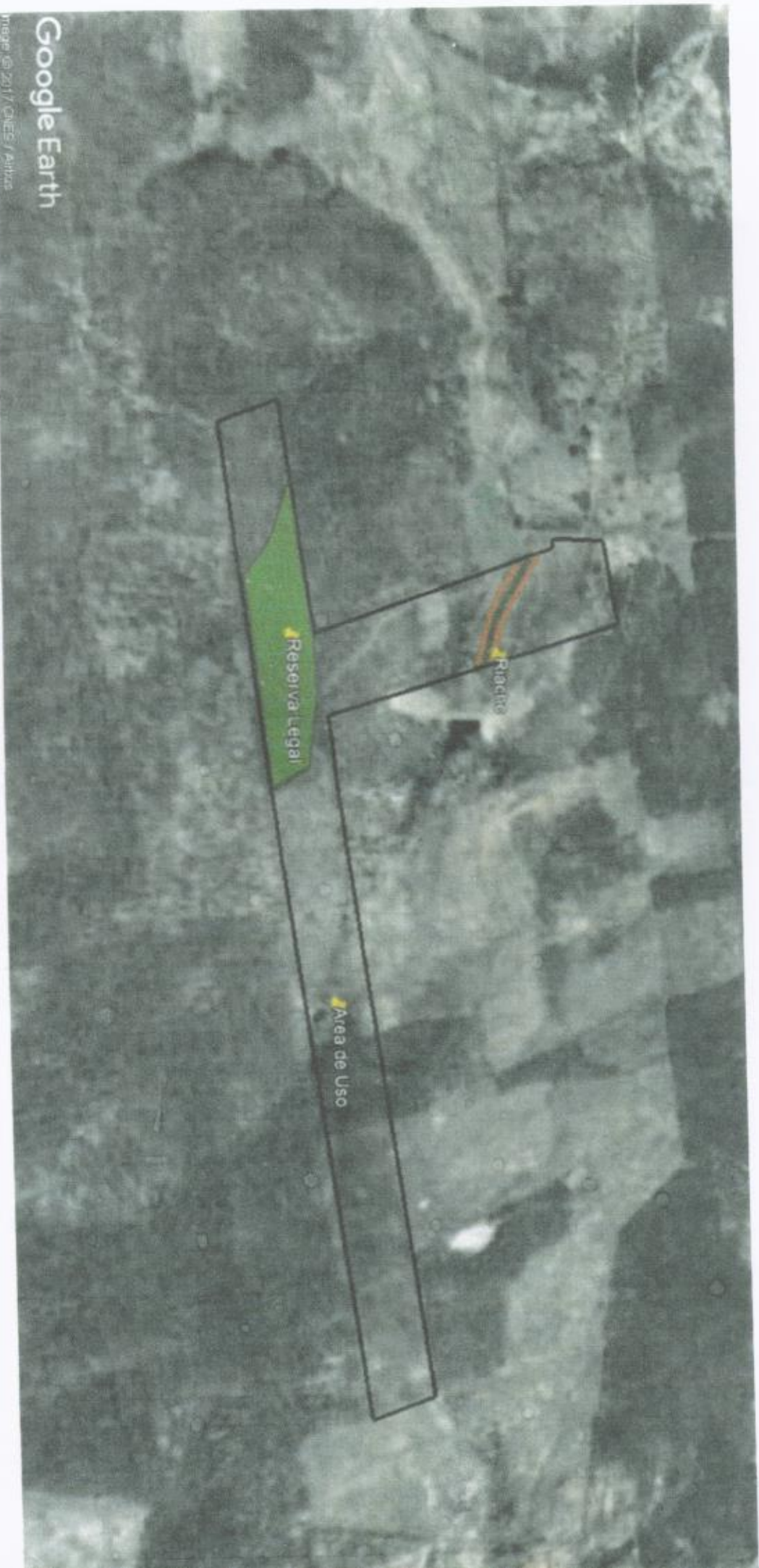
PRAZO PARA DESEMBOLSO - Não havendo infringido nenhuma das cláusulas deste instrumento nem as regras do crédito rural, o EMITENTE/CREDITADO poderá sacar o valor do crédito ora ajustado no prazo máximo de 88 (oitenta e oito) dias contados da data de emissão deste instrumento de crédito, ficando, desde já, esclarecido que, expirado esse prazo, o BANCO ficará desobrigado de fazer qualquer desembolso por conta deste instrumento.

SUSPENSÃO DE DESEMBOLSO - Será suspenso qualquer desembolso previsto neste instrumento no caso de ocorrência de:

I - sentença condenatória transitada em julgado, em razão da prática de atos, pelo EMITENTE/CREDITADO, que importem em discriminação de qualquer natureza, trabalho infantil, trabalho escravo, assédio moral ou sexual, proveito criminoso da prostituição ou crime contra o meio ambiente.

II - decisão condenatória administrativa ou judicial, apta a produzir efeitos, que importe em proibição de contratar com instituições financeiras oficiais ou com a Administração Pública, ou de receber benefícios ou incentivos creditícios, subsídios, subvenções, doações ou empréstimos de órgãos ou entidades públicas e de instituições financeiras públicas ou controladas pelo poder público, em razão da prática de atos ilícitos definidos em lei.

III - inadimplência do EMITENTE/CREDITADO em relação ao pagamento dos encargos e/ou do principal de qualquer obrigação contratada junto ao BANCO;



1



RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

registro no CAR: CE-2300309-32C1.80F1.AEDE.41B4.B239.ECAC.9BC6.84DB

Data de Cadastro: 07/12/2017 22:03:21

RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Nome do Imóvel Rural: SITIO CORREGO DO BOM SUCESSO		
Município: Acopiara		UF: Ceará
Coordenadas Geográficas do Centróide do Imóvel Rural:	Latitude: 06°04'30,3" S	Longitude: 39°05'07,93" O
Área Total (ha) do Imóvel Rural: 12,8832	Módulos Fiscais: 0,3221	
Código do Protocolo: CE-2300309-9219.CFF6.E201.FB20.2680.E0FC.1758.F58A		

INFORMAÇÕES GERAIS

1. Este documento garante o cumprimento do disposto nos § 2º do art. 14 e § 3º do art. 29 da Lei nº 12.651, de 2012, e se constitui em instrumento suficiente para atender ao disposto no art. 78-A da referida lei;
2. O presente documento representa a confirmação de que foi realizada a declaração do imóvel rural no Cadastro Ambiental Rural-CAR e que está sujeito à validação pelo órgão competente;
3. As informações prestadas no CAR são de caráter declaratório;
4. Os documentos, especialmente os de caráter pessoal ou dominial, são de responsabilidade do proprietário ou possuidor rural declarante, que ficarão sujeitos às penas previstas no art. 299, do Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de setembro de 1940) e no art. 69-A da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;
5. O demonstrativo da situação das informações declaradas no CAR, relativas às áreas de Preservação Permanente, de uso restrito e de Reserva Legal poderá ser acompanhado no sítio eletrônico www.car.gov.br;
6. Esta inscrição do Imóvel Rural no CAR poderá ser suspensa ou cancelada, a qualquer tempo, em função do não atendimento de notificações de pendência ou inconsistências detectadas pelo órgão competente nos prazos concedidos ou por motivo de irregularidades constatadas;
7. Este documento não substitui qualquer licença ou autorização ambiental para exploração florestal ou supressão de vegetação, como também não dispensa as autorizações necessárias ao exercício da atividade econômica no imóvel rural;
8. A inscrição do Imóvel Rural no CAR não será considerada título para fins de reconhecimento de direito de propriedade ou posse; e
9. O declarante assume plena responsabilidade ambiental sobre o Imóvel Rural declarado em seu nome, sem prejuízo de responsabilização por danos ambientais em área contígua, posteriormente comprovada como de sua propriedade ou posse.



RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Registro no CAR: CE-2300309-32C1.80F1.AEDE.41B4.B239.ECAC.9BC6.84DB

Data de Cadastro: 07/12/2017 22:03:21

Imóvel		Imóvel	
Área Total do Imóvel	12,8832	Área Consolidada	6,4059
Área de Servidão Administrativa	0,0000	Remanescente de Vegetação Nativa	4,8794
Área Líquida do Imóvel	12,8832	Reserva Legal	
APP / Uso Restrito		Área de Reserva Legal	2,6236
Área de Preservação Permanente	0,8504		
Área de Uso Restrito	0,0000		

OK





RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Registro no CAR: CE-2300309-32C1.80F1.AEDE.41B4.B239.ECAC.9BC6.84DB

Data de Cadastro: 07/12/2017 22:03:21

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Não foi detectada diferença entre a área do imóvel rural declarada conforme documentação comprobatória de propriedade ou posse e a área do imóvel identificada em representação gráfica.

REPRESENTAÇÃO GRÁFICA



IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO/POSSUIDOR

CPF: 031.028.473-23

Nome: JOSE VALRICIMAR DA SILVA

CPF: 977.956.233-87

Nome: MARIA IRENE DE OLIVEIRA SILVA

ÁREAS DECLARADAS (em hectares)



B1 RESIDENCIAL - Residencial baixa renda - Monofásico
 AR431R24 - 400000 - 3905220 - CPF 308

ANA MIKALNE SOUZA DE OLIVEIRA
 ST BOM SUCESSO, 230
 SANTA FELICIA, ACOPIARA, CE
 CEP: 83560-000
 CPF: *** 855 49 *** - INSC. EST.: ISENTA
3696557
3696557

05/2024 21/06/2024 R\$ 247,01



NOTA FISCAL N 114192047 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 15/05/2024
 EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao
 Consulte pela Chave de Acesso em:
<http://idre-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3elconsulta>
 chave de acesso:
 23240507047251000110660601141920471077880940
 Protocolo de autorizacao: 2232400001717217 - 15/05/2024 as 22:10:55:03
 00
 CFOP 5256: VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
 Data de apresentacao: 14/06/2024

FATURADO POR MEDIA - LEITURA BIMESTRAL

Periodos: Band. Tarif.: Verde : 14/04 - 15/05

Bandeira verde em junho/24, sem custos adicionais na fatura.
 Informações: www.aneel.gov.br.

- Unid. consumidora enquadrada na subclasse Resid. Baixa Renda , faturada com desc. tarifario de R\$ 34,77 .

13/04/2024 15/05/2024 32 14/06/2024

Item de Fatura	Unid	Qtde	Preco unit (R\$)	Valor (R\$)	PIF/COFINS	BC ICMS (R\$)	Aliq ICMS	ICMS	Tarifa un R\$
Ene. de Fom. TE de 000 de 000	000	20	0,150	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
Ene. de Fom. TE de 000 de 000	000	20	0,150	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
Ene. de Fom. TE de 000 de 000	000	24	0,150	3,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
Ene. de Fom. TE de 000 de 000	000	24	0,150	3,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
Ene. de Fom. TE de 000 de 000	000	24	0,150	3,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
Ene. de Fom. TE de 000 de 000	000	24	0,150	3,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
Ene. de Fom. TE de 000 de 000	000	24	0,150	3,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
Ene. de Fom. TE de 000 de 000	000	24	0,150	3,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
Beneficio Tarifario Verde				34,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
Beneficio Tarifario Verde				34,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
CP. Item 1 de 1 de 1 de 1 de 1				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
Cal. Protecao 2 de 1 de 1 de 1 de 1				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
Multa				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
Penalizacao Normal 014				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
SUBTOTAL FATURAMENTO:				42,36					
SUBTOTAL OUTROS:				116,00					
TOTAL:				158,36	4,00	42,36	0,00	0,00	

Tipos Fat: LIO - Lido, MED - Media de consumo, MIN - minimo faturavel, ANT - Antecipada

V.L.T.20.06 | QSP-000011-000-000

Mês	Qtd	Valor	Taxa
FEV-24	154	22	14,3
MAR-24	154	22	14,3
ABR-24	142	21	14,8
MAY-24	111	16	14,4
JUN-24	122	17	13,9
DEZ-23	200	29	14,5
NOV-23	177	26	15,4
OUT-23	85	12	14,1
AGO-23	84	12	14,3
AGO-23	159	23	14,4
JUL-23	84	12	14,3
JUN-23	150	21	14,0
MAY-23	80	11	13,8

ICMS	0,00	0,00	0,00
PIF	0,00	0,00	0,00
COFINS	0,00	0,00	0,00

Nova modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos
 termos do Anexo Simples 01-2015 (CONFE)

Remetente: ANA MIKALNE SOUZA DE OLIVEIRA
 End: ST BOM SUCESSO, 230 - SANTA FELICIA, ACOPIARA, CE - CEP: 83560-000
 Inscrição: 07.000.000/0001-00
 Inscrição: 07.000.000/0001-00
 Inscrição: 07.000.000/0001-00
 Inscrição: 07.000.000/0001-00
 Inscrição: 07.000.000/0001-00



Pague via PIX!
 Utilize o QR Code

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL 2007015530-0

DATA DE
EXPEDIÇÃO 17/09/2009

NOME
ANA MIKAENE SOUZA DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO
RIVANDO SIVIRINO DE OLIVEIRA

MARIA UMBELINO DE SOUZA

NACIONALIDADE
ACOPIARA - CE

DATA DE NASCIMENTO
20/11/1988

DOC. ORIGEM

CERT. NASCIMENTO - CARTÓRIO: QUINCOÉ TERMO: 11251 FOLHA: 226

LIVRO: A-35 ACOPIARA - CE

CPF 043.855.493-03

VIA

Anaima de Souza
ASSINATURA DO DIRETOR

P.: 135

LEI Nº 7.116 DE 29/08/03

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MILTON BARBOSA DE SOUSA



Polgar Direito



Ana miKaene Souza de Oliveira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CONTRATO DE ARRENDAMENTO

Proprietário JOSÉ VALRICIMAR DA SILVA
CPF 031-028.473-23 RG: 2018100319-2 residente e domiciliado no
Sítio BOM-SUCESSO distrito de SANTA FELICIA Município de
ACOPIARA disponibiliza sob forma de arrendamento por um
período de 5 anos uma área de terra de sua propriedade para exploração de
MILHO E FEIJÃO ou criação de BOVINO, medindo
2 ha (hectare) tendo como confinantes:

AO NORTE Antonio José da Silva
AO SUL Maria Cândida de Oliveira
AO LESTE Riacho da Cacaça
AO OESTE José Nicolau Filho

Ao Sr. ANA MIKAENE SOUZA DE OLIVEIRA
Portador do CPF 043.855.493 - 03 e RG: 2007015530-0
residente e domiciliado no Sítio BOM-SUCESSO Distrito
SANTA FELICIA Município de ACOPIARA. Onde o
presente contrato apresenta condições de irrevogabilidade e irretratibilidade para
ambas as partes se incluindo os herdeiros ou sucessores, no caso de falecimento
de qualquer dos contratados, obrigando-se estes ao total cumprimento das
clausuras hora compactuadas.

O presente contrato tem vigência de CINCO anos a contar da
data de 03/09/2022 e será pago um percentual de 4 anualmente
conforme combinado entre as partes, proprietário e arrendatário. 1
E por assim estarem acertadas, ambo assinam abaixo.

José Valricimar da Silva
PROPRIETÁRIO

Ana Mikaele Souza de Oliveira
ARRENDATÁRIO

Dairama Alves da Silva
TESTEMUNHA

Robinson da Silva
TESTEMUNHA

ACOPIARA – CE, 03 de OUTUBRO de 2022



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO CEARÁ

ESCRITURA de compra e venda que fazem e assinam: de um lado como cedentes vendedores, // // // //

o Sr. ADOLFO JOSÉ DA SILVA,

e sua mulher dona MARIA RODRIGUES DA SILVA, brasileiros, casados, marido e mulher, proprietários, residentes e domiciliados no sítio "BOM SUCESSO", desta comarca.

e do outro lado cessionário comprador, JOSÉ VALRICIMAR DA SILVA, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado no sítio BOM SUCESSO, desta comarca.

S A I B A M quantos este particular instrumento de escritura de compra e venda virem, que aos vinte (20) dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro (19 84), nesta cidade de Acojara, Comarca do mesmo nome, Estado do Ceará, República Federativa do Brasil. Compareceram partes entre si justas e contratadas a saber: de um lado como cedentes vendedores, ADOLFO JOSÉ DA SILVA, e sua mulher, dona MARIA RODRIGUES DA SILVA, brasileiros, casados, marido e mulher, proprietários, residentes e domiciliados no sítio "BOM SUCESSO", desta comarca.

e do outro lado como cessionário comprador, JOSÉ VALRICIMAR DA SILVA, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado no sítio "BOM SUCESSO", desta comarca.

Conteúdo de mim, e das testemunhas adiante nomeadas e no fim assinadas, também minhas conhecidas, e perante as mesmas testemunhas pelo s
entes vendedores referido s, me foi dito, que são legítimos possuidores livre de qualquer ônus ou embargo judicial ou
um total DUAS PARTES DE TERRAS, encravadas uma no sítio CORREGO DO BOM SUCESSO, des-
deste sítio e sítio (25) hectares de terras, com direito, digo, com parte

que recebeu das mãos do comprador em moeda corrente e legal do país ao passar **mes**, a presente escritura, e ao mesmo tempo que lhes transferir **mes**, todos os direitos, domínio, ação e posse, que exercia **mes**, no aludido imóvel **1** do qua **1** o comprador, poder **o** possessor-se desde já, como seu que fica sendo de hoje em diante, por bem desta escritura e da cláusula constitui, obrigando-se ele **o** a fazer esta venda sempre boa, firma e válida, bem como a quando chamad **os**, e autoria, defender dito comprador, respon dando pela evicção de direito. Por sua vez, pel **o** comprador, me foi dito, na presença das testemunhas, que aceitava esta escritura em todos os seus expressos termos. A terra a que se refere a presente venda ou cessão, devidamente cadastrada no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), conforme certificado de cadastro No. _____, área total _____, fazção mínima de parcelamento _____ [de como assim No. de Módulos _____ o disseram e cessionarem depois de lida e achada conforme, aceitam, e assinam com as testemunhas a tudo presentes e ouviram a sua leitura.

JOSE VALRICIMAR DA SILVA,
cedente **s** o imóvel acima descrito vende **mes** o mesmo ao cessionário comprador pelo preço certo e ajustado de Cr\$ 20.000, por cada tarefa.

Antônio José de Silva, e os Srs. com terras de Maria Cândida de Oliveira, e outros //
PARTE DE TERRA, encravada no sítio "JOÃO BENTO", desta comarca, medindo este (07) ta-
refas de terras, cercada com cercas de madeira, extremamente ao Nascente, com terras de /
Francisco Bento, ao Poente, com Manoel Freire, Norte, com terras de Maria Cândida de /
Oliveira, e os Srs. com terras de Antônio José de Silva, e que referidas partes de /
terras medem juntas trinta e cinco (35) tarefas, e nos houve por herança de nossas
Talente pai, e sogra JUAQUIM JOSÉ DA SILVA, cujo sítio ocorreu no ano de 1968, no
sítio "CORREDO DO BOM SUCESSO", desta comarca.

Acoplara, 28 de dezembro

de 1984.

Luís Carlos da Silva

Luís Rodrigues da Silva

Luís Carlos da Silva

Luís Carlos da Silva

Luís Carlos da Silva

Luís Carlos da Silva

Luís Carlos da Silva

Luís Carlos da Silva

Luís Carlos da Silva

Luís Carlos da Silva



NOVO SIDAGRO

Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará

FICHA SANITÁRIA ANIMAL

Período de 03/07/2023 a 03/07/2024 23:59

Produtor: 259238 JOSE FAGNER DA SILVA

Apelido FAGNER

Endereço: SÍTIO BOM SUCESSO, S/N

Bairro: ZONA RURAL

CGC/CPF: 04233003340

RG:

CEP: 63560-000

Telefone: 88997122297

Município: ACOPIARA

Estado: CEARÁ

Propriedade: 23003093438 SÍTIO BOM SUCESSO

Latitude:

Área: 10.00

Longitude:

Proprietário(s): 16902 - JOAQUIM FLOR DA SILVA

Município: ACOPIARA

Estado: CEARÁ

Localidade:

Confrontantes: NAO INFORMADO

Vias de Acesso: P

Observações:

Rebanhos existentes

BOVINO

Faixa Etária	Sexo	Quantidade de Animais
De 0 até 12 meses	Macho	0
De 0 até 12 meses	Fêmea	0
De 13 até 24 meses	Macho	0
De 13 até 24 meses	Fêmea	0
De 25 até 36 meses	Macho	1
De 25 até 36 meses	Fêmea	3
Acima de 36 meses	Macho	0
Acima de 36 meses	Fêmea	9
	Total	13

Vistoria(s) na exploração 230030934380002

Data da Vistoria	Matricula	Médico Veterinário	Observação

Sócios(s) na exploração 230030934380002

Produtor	CPF/CNPJ	Titular	Situação
JOSE FAGNER DA SILVA	04233003340	Sim	Ativo

Fone: 88-3555-1198
 acopiara@agr.defesa.ce.gov.br

NOVO SIDAGRO

Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará

FICHA SANITÁRIA ANIMAL

Período de 03/07/2023 a 03/07/2024 23:59

Vacinação de Bovino e Bubalino

Espécie	Doença	Data Digitação	Data Declaração	Data Vacina	Laboratório	Revendedora	NF	Partida	Até 12 13 à 24 25 à 36 + 36								T.Ex.	T.Vac.	T.Aba.
									M	F	M	F	M	F	M	F			
BOVINO	FEBRE AFTOSA	07/05/24	30/04/24	30/04/24	CEVA	VET E AGRO - MATRIZ MESSEJANA / VETERINARIA E AGRICOLA LTDA	242984	002/23	0	0	0	0	1	3	0	9	13	13	0

Vacinação Transferida de Bovino e Bubalino

Vacinação Transferida por Venda

Espécie	Dt. Aftosa 1	Dt. Aftosa 2	Dt. Brucel.	Produtor Transferiu	Propriedade de Origem	Até 12 13 à 24 25 à 36 + 36								TOTAL
						M	F	M	F	M	F	M	F	

Vacinação Transferida por GTA

Espécie	Nº GTA	Dt. Emissão	Dt. Aftosa 1	Dt. Aftosa 2	Dt. Brucel.	Produtor Transferiu	Propriedade de Origem	Até 12 13 à 24 25 à 36 + 36								TOTAL
								M	F	M	F	M	F	M	F	
BOVINO	304804-E	26/01/24	13/11/23	30/05/23		MAIRA VIEIRA DE OLIVEIRA	SITIO BOM SUCESSO	0	0	0	0	0	0	0	1	1
BOVINO	247717-E	20/10/23	30/05/23	29/11/22		MAIRA VIEIRA DE OLIVEIRA	SITIO BOM SUCESSO	0	0	0	0	0	0	0	2	2

Vacinação Transferida por ATA

Espécie	Nº ATA	Dt. Emissão	Dt. Aftosa 1	Dt. Aftosa 2	Dt. Brucel.	Produtor Transferiu	Propriedade de Origem	Até 12 13 à 24 25 à 36 + 36								TOTAL
								M	F	M	F	M	F	M	F	

ATA - Bovino e Bubalino

ATAs de Saída

Espécie	Nº ATA	Série	Data	Tipo	Finalidade	Estabelecimento - UF - Município	Até 12 13 à 24 25 à 36 + 36								TOTAL
							M	F	M	F	M	F	M	F	

ATAs de Entrada

Espécie	Nº ATA	Série	Data	Tipo	Finalidade	Estabelecimento - UF - Município	Até 12 13 à 24 25 à 36 + 36								TOTAL
							M	F	M	F	M	F	M	F	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS



Paltegar Direito



PROIBIDO PLASTIFICAR

José Valcir da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2018100319 - 2

DATA DE EXPEDIÇÃO 16/04/2018

NOME JOSÉ VALCIZMAR DA SILVA

FILIAÇÃO ANTONIO JOSÉ DA SILVA
RAINUNDA CANDIDA DA SILVA

NATURALIDADE ACOPIARA - CE

DATA DE NASCIMENTO 01/04/1956

DOC. ORIGEM

CERT. CASAMENTO - CARTÓRIO: 1 E 2 OFÍCIOS TERMO: 1529 FOLHA: 14
LIVRO: B 15 QUIXELÔ - CE

CPF 031.028.473-23

RG: ANT: 2344145-92

P.: 135

1 VIA

José Valcir da Silva
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SDW0043855493032801220952

1ª via - Agricultor Familiar, 2ª via - Emitente

I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1º Titular da DAP: ANA MIKAENE SOUZA DE OLIVEIRA

1.CPF: 043.855.483-03	2.Nome: ANA MIKAENE SOUZA DE OLIVEIRA
3.Sexo: Feminino	4.Nome da Mãe: MARIA UBELINA DE SOUZA
5.Apelido:	6.Dt de Nasc.: 20/11/1988
7.RG: 20070156300	8.UF de Emissão do RG: CE
9.NIS: 21.224.66449-5	10.Naturalidade: Acoiara - CE
11.Escolaridade: Alfabetizado	

2º Titular da DAP: JOSE FAGNER DA SILVA

12.CPF: 042.330.033-40	13.Nome: JOSE FAGNER DA SILVA
14.Sexo: Masculino	15.Nome da Mãe: MARIA IRENE DE OLIVEIRA SILVA
16.Apelido:	17.Dt de Nasc.: 07/04/1979
18.RG: 308426996	19.UF de Emissão do RG: CE
20.NIS: 16.322.27230-7	21.Naturalidade: Acoiara - CE
22.Escolaridade: Alfabetizado	

Dados da Família

23.Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 4	24.Estado Civil: Anistiado
25.Regime de Casamento: Não se aplica	26.Local de Residência: Estabelecimento rural
27.Endereço: SÍTIO BOM SUCESSO	28.Município: Acoiara - CE
Nº: SN	Bairro: ZONA RURAL
29.CEP: 63560-000	

b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

1.Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Associação

3.Atividades Principais: Agricultura Pecuarista

5.Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim

2.Condição(ões) de posse e uso da terra: Arrendatário/a Rural

4.Área do Estabelecimento: 5,00 ha

6.Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP); R\$ (C.MAL. 2731)

Renda do estabelecimento	
Agropecuária Estimada:	R\$ 11.500,00
Não Agropecuária Estimada:	R\$ 0,00
Total:	R\$ 11.500,00
Renda de Enquadramento:	R\$ 11.500,00

Renda fora do estabelecimento	
Total Auferida:	R\$ 0,00
Desconto:	R\$ 0,00
Total com desconto:	R\$ 0,00
% da Renda do Estabelecimento:	100,00

7.Força de trabalho familiar:

7.1. Número de membros da unidade familiar e agregados que desenvolvem atividades geradoras de renda no estabelecimento: 2

7.2. Número de empregados permanentes contratados: 0

7.3. Há permanência de força de trabalho familiar? Sim

II - Informações Complementares

Imóveis Rurais: 1.Nº de imóveis explorados: 1

Sobre o imóvel principal: 2.Denominação do imóvel: SÍTIO BOM SUCESSO

3.Localização do imóvel: DISTRITO DE SANTA FELICIA

4.Área do estabelecimento: 0,90 hectares

5.É proprietário do imóvel principal? Não

6.Nome ou razão social do proprietário: JOSE VALRICIMAR DA SILVA

7.CPF/CNPJ do Proprietário: 031.026.473-23

III - Declaração do(a) Beneficiário(a)

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local: Acoiara Data: 28/01/2022

Assinatura: Ana Mikaene Souza de Oliveira

Local: Acoiara Data: 28/01/2022

Assinatura: Jose Fagner da Silva

Polegar direito 1	Polegar direito 2

IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo MAPA

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a)s do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo B. Grupo Final: B

Instituição: CPNJ 05.717.103/0001-90

Entidade emissora

Representante: CPF 640.298.593-72

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES(AS) FAMILIAR DE ACOIARA-CE

Francisca Félix da Costa Silva
CPF: 640.298.593-72
PRESIDENTE

Local: Acoiara Data: 28/01/2022